O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre. 1$770 réis — Trimestre. 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis—Trimestre, 800 réis.

NUMERO 237 | **SEXTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

MUSEU BIBLIOTECA AVEIRO

AVEIRO

Informações universitarias

II

Dissemos já as rasões pelas quaes entendemos que devem ser abolidas as informações de costumes. Além dos inconvenientes que lhes notamos, teem ellas o de não ser facil á maior parte dos lentes terem perfeito conhecimento do modo de proceder de muitos de seus discipulos; sendo que não só ha muitos estudantes que, tendo bom comportamento nas aulas, são cá fóra muito outros do que parecem, se não que a chamada policia secreta da universidade, além de não ser bastante a colhêr informações exactas a respeito de todos os estudantes, é em parte exercida (segundo se diz) por pessoas pouco merecedoras de credito, faceis de sobornar, e mui susceptiveis de se deixarem dominar pelas paixões.

Assim é que se tem visto não poucas vezes conceder boas informações em costumes a individuos de um pessimo comportamento; e, pelo contrario, tem-se visto informar mal de outros, que poderiam servir de modelos na maneira de se conduzirem. Mas passemos ás informações de sciencia.

Escusado é dizer que desapprovamos estas, como desapprovamos as outras.

Quando se perguntou a Omar o que determinava se fizesse dos livros, de que se compunha a celebre bibliotheca d'Alexandria, respondeu o mahometano: «se as suas doutrinas concordam com o que diz o livro de Deus, elles são inuteis, por que no Alcorão ha tudo o que é necessario; se contêem alguma cousa, que lhe seja opposta, não devem ser conservados». E em consequencia d'este raciocinio ordenou a destruição da maior livraria do mundo.

Ora, nós entendemos que este dilemma é applicavel, *mutatis mutandis*, ás informações scientificas da universidade de Coimbra, e não será cousa muito facil convencerem-nos do contrario.

As informações scientificas, quando não são uma inutilidade, significam uma injustiça, e uma injustiça tanto mais revoltante, quanto é certo que não póde, na mér parte dos casos, saber-se quem a practicou.

As informações scientificas são inuteis, todas as vezes que entre o conceito que ellas exprimem a respeito do informado, e o que consta das cartas de formatura, não houver discrepancia alguma. Se o diploma de formatura diz que o individuo satisfez sempre bem, em todo o seu curso, ao que os lentes tinham obrigação de lhe exigir, e as informações attestam que todos foram accordes em o julgarem bom, é claro que entre os dous documentos não ha a menor discrepancia porque um confirma o que o outro diz; e sendo assim, póde muito bem dispensar-se um d'elles. O mesmo dizemos, se o estudante deixou de ser em alguns annos plenamente approvado, e as informações finaes contém um número de SS pouco mais ou menos egual aos RR de que resam as cartas. Em ambos estes casos as informações são inuteis.

Mas quando entre esses dous documentos ha divergencia, isto é, quando as cartas affirmam que o individuo, em quanto estudante mereceu nas lições e nos actos bom conceito de todos os seus mestres, e as informações dizem cousa diversa, então estas revelam uma injustiça. Necessariamente faltou-se á verdade e deixou de escutar-se a voz da consciencia de uma das vezes; não ha fugir d'aqui. E se não vejamos.

O que deve entender-se por informações redondas, ou regulares, ou *boas informações*, como officialmente se exprime a universidade? Parece-nos que não deve entender-se outra cousa senão que o sujeito, a quem estas se concedem, foi considerado bom estudante por todos os seus mestres, suppondo que todos votaram nas informações. O que significa ser um individuo approvado plenamente em todos os annos de um curso qualquer? Significa, em nosso entender, que esse individuo deu boa conta de si em todos os actos publicos, a que era obrigado (lições e exames), sendo por isso considerado por todos os seus lentes como bom estudante; e só aos bons estudantes devem dar-se boas informações.

Ora, quando o mesmo individuo foi julgado bom ou regular estudante por todos os professores que lhe ouviram lições e lhe assistiram e votaram nos actos, e soffrivel, ou máu por alguns d'elles, quando se tractou de informar a seu respeito, parece-nos logico dizer que houve injustiça em um dos casos, da parte d'aquelles que deixaram de ser coherentes. Se houve justiça nos actos, deixou de havel-a nas informações; se n'estas a houve, faltou-se a ella naquelles. Escolham.

Continuaremos.

É na verdade digno de censura o governo pelo pouco que tem cuidado em fazer com que a empreza constructora dos caminhos de ferro do norte active e ultime os trabalhos de que se encarregou, e muito mais ainda por não ter feito abrir á exploração toda a porção da linha, em que o transito póde fazer-se sem o menor inconveniente, ao menos que humanamente possa prever-se.

Estamos ha uns poucos de annos sonhando com a inapreciavel commodidade de ir em algumas horas ver a capital ou a segunda cidade do reino; cada um vae-se reservando para ir tractar d'este ou aquelle negocio a qualquer d'aquellas cidades, quando os trabalhos estiverem terminados e a linha aberta á exploração; mas a descrença vae pouco a pouco calando nos animos de todos, porque os trabalhos vão-se demorando cada vez mais, e a epoca da abertura vae-se espaçando tanto, que parece não ter de chegar nunca.

Almejava-se pela conclusão do viaducto de Esgueira, na supposição de que, concluido elle, estariamos ao menos em communicação com o Porto. Mas aquella importante obra concluiu-se, foi sujeita á experiencia, e apezar do seu bom resultado, o governo ordenou-lhe quarentena, e a locomotiva continuou a não passar para áquem d'Estarreja, chegando todavia até Aveiro, e mesmo até ao Panno e Coimbra os carros que conduzem materiaes!

Se o governo receia da segurança do viaducto d'Esgueira, se teme que a locomotiva passando e repassando sobre elle, o faça dar de si, compromettendo as vidas das pessoas que conduzir, qual é a rasão porque não tracta de fazer construir ali uma estação provisoria? Que inconvenientes haverá n'isso? A despeza não poderá ser muito grande, e quando o fosse, era vantajosamente compensada pelo muito que o publico utilisava com isso.

De Aveiro a Esgueira é menos de um kilometro de magnifica estrada; é um pequeno passeio, que nada custa, quando está bom tempo. De Aveiro para Coimbra, e vice-versa, ha diligencia duas vezes na semana, e mais vezes a haveria, se a locomotiva viesse até Esgueira; de modo que se houvesse estação ali, poderia já viajar-se das provincias do norte para Lisboa com bastante commodidade, porque quando se não andasse em caminhos de ferro, andava-se em mala-posta ou diligencia. Assim poucos se aventuram a vir do Porto por Aveiro, porque d'Estarreja aqui transita-se de vagar e com bastante incommodo, principalmente se está mau tempo.

Quem soffre com isto é o publico, para grande parte do qual os caminhos de ferro do norte teem sido e continuam a ser um verdadeiro suplicio de Tantalo.

Attenda o governo a esta reclamação, que é justissima, e lhe tem sido feita por mais de uma vez.

Unimos os nossos rogos aos que sobre o objecto lhe teem dirigido varios orgãos da imprensa, e promettemos que não será esta a unica vez que nos occupemos de similhante assumpto.

Amigos e collegas.

Sinfães, 6 d'outubro de 1863.

Ainda hoje me chegou á mão o n.º 1170 do «Campeão» onde li uma correspondencia do sr. Elias Fernandes Pereira, á qual me julgava dispensado de responder depois do que lhe disseram os meus amigos e collegas Figueiredo, e Santos Pacheco, se não fôra o desejo que tenho de vêr estabelecida a verdade dos factos para o publico, a quem o sr. Elias levianamente, no meu pensar, entregou o julgamento d'esta pendencia, que já era miseravel, e que depois da citada correspondencia não ha remedio senão accrescentar-lhe mais o adjectivo — vergonhosa.

Fui convidado por uma mulher para em certa tarde, e á hora que ella me marcou, ir a uma conferencia, que se devia fazer a uma sua filha, a que tambem assistiam os meus collegas os srs. Santos Pacheco, Elias, e não sei que outro me disse a mulher que assistiria.

A' hora marcada compareci, e todos os collegas presentes concordamos no diagnostico da molestia, e na necessidade da prompta amputação, antes proposta pelo collega Santos Pacheco como unico meio possivel d'arrancar a enferma a uma morte certa, e que se não demoraria muitos dias.

D'esta conferencia data a minha maior sympathia e admiração pela mãe da amputada. Todos os meus collegas terão bem presente a eloquente linguagem, os gestos, e acionado com que ella fez a exposição da molestia da filha desde a sua origem! Era a linguagem do coração, e do coração de uma mãe angustiada! Mas ainda foi mais além a minha admiração, quando o sr. Elias lhe propoz que mandasse chamar o nosso primeiro operador, o sr. Almeida, e eu accrescentei: «elle vem, mas não lhe leva menos talvez de 40 libras.» Qualquer outra pessoa de medianos teres soçobraria na presença de tal quantia; pois a mãe da doente não soçobrou antè ella, que a reduzia, se a désse, á miséria, e respondeu com muita decisão: «se elle me vem dar sáude á minha filha, quero dar-lhe as 40 libras, se vendido tudo o que tenho a tanto chegar, ainda que no dia seguinte tenha de mendigar de porta em porta um bocado de pão para comer!!!»

Dous dias depois d'esta conferencia, estando eu debaixo dos arcos da praça, passou a mãe da doente e disse-me que a filha já estava resolvida a deixar-se amputar, e eu respondi-lhe: «pois então quanto antes, que o caso não admitte demora!»

Trez ou quatro dias depois, estando eu em casa do meu amigo o sr. Bento de Magalhes, appareceu lá a predicta mulher pedindo áquelle meu amigo, se lhe abonava sobre as suas casas 3 ou 4 moedas para comprar os ferros que o sr. Elias lhe dizia serem precisos para fazer a amputação, e que elle não tinha.

Duvidei do que ouvia á mulher, e espanteime de que aquelle que havia de operar, (e só então soube que era o sr. Elias) exigisse da mãe da operanda que lhe comprasse os ferros: a mulher de prompto desfez a minha dúvida, e augmentou o meu espanto apresentando-me uma relação dos ferros e, com o preço de cada um, já mandada do Porto.

Confesso que agourei mal d'isto, e pareceu-me vêr especulação na exigencia da compra dos ferros.

Perguntei á mulher se o sr. Elias lhe levava dinheiro pela operação, ao que ella respondeu que não sabia. «Pois saiba-o, accrescentei eu, porque se lhe levar, eu faço lh'a de graça, e todo o tractamento consecutivo, ainda que seja demorado, e careça de muita assiduidade, porque sei que não tem meios de pagar tal operação.»

Mandou aquelle meu amigo a mulher embora, e nós ficámos a moralisar a historia da compra dos ferros, e a concertarmos o modo com o

---

FOLHETIM

PAE CAMARADA

POR

PAULO FÉVAL

Trad. por M. S.

(Continuação do numero 236.)

— Vinha tambem uma menina... começou Margarida tornando-se côr de rosa.

— De dezeseis annos, senhor, esquecia-me mencional-a, sem intenção da minha parte. Boa saude, mas alguns symptomas de fadiga... A senhora, de trinta e seis a quarenta... temperamento bilioso-nervoso e saudavel. Eu aconselhar-lhe-ia unicamente um pouco de exercicio e o uso habitual d'agua de Bussang... mas em Pariz, concluiu elle com uma amarga ironia, essa senhora tem sem dúvida melhores medicos do que eu!

Eu esperava, com uma impaciencia, que ia incessantemente crescendo, o momento de estar a sós com as minhas duas formosas enfermeiras. A mim mesmo promettia um dia de agradavel e encantadora conversação, apezar do jejum de palavras que me fôra infligido. — Juncto d'ellas, ou juncto de cada uma d'ellas, ouvir tinha para mim muito mais valor do que fallar. O interesse, que eu inspirava, era evidente, e com certeza eu podia já, sem fatuidade, attribuir lhe um nome mais terno. A piedade não é muitissimas vezes a porta entre-aberta, por onde a affeição se insinua nos bons corações? Ellas haviam tido piedade. Não é preciso que a piedade dure muito tempo: eu não era muito asado para a inspirar. O meu gosto não me tinha levado a ler muitos romances, mas não é necessario haver percorrido grande numero d'elles, para saber o caminho que leva a uma affeição mutua, por sobre os suaves declives da convalescença. Contava-se ficar em minha companhia, pois que se havia dado ordem de collocar o piano no meu quarto para me distrair, e sem dúvida, no estado de fraqueza em que eu estava, era inquestionavel que não poderia deixar tão cedo esta casa hospitaleira.

Mas o doutor achava-se ahi maravilhosamente installado, e apezar dos seus talentos, tinha poucos doentes na terra, que lhe fazia o favor de reconhecer a sua auctoridade como angeologo. Elle tinha-me ganho amisade, em consequencia do bem, que a sua famosa poção me havia feito. Não me deixava. Os colloquios, que tive, foram principalmente com elle. Informou-me de que a sr.ª de M..., Angela, typo mui acabado do temperamento nervoso puro, dominada por uma natureza moral essencialmente superior, era viuva e habitava de ha pouco aquella casa, que era alugada. Elle estava vivamente esperançado em vel-a fixar a sua residencia n'aquelle logar tranquillo, cujos habitantes sabiam ainda apreciar o merito e a virtude.

— Margarida, continuou elle, incapaz d'abandonar aquelle exterior franco e preciso que é o resultado do habito que contraíu quando esteve, como interna, nos hospitaes de Montpellier, sobrinha da precedente, temperamento sanguineo-nervoso, de todos o mais feliz, porque produz a alegria sem excluir a sensibilidade, que é o que geralmente possuem os espiritos vivos, ricos de conceitos, os corações impetuosos e os bons caracteres; está logo a completar dezeseis annos; tem crescido depois que está aqui. Os pobres conhecem-na já, assim como á senhora. São dois anjos, accrescentou elle animando-se, dois anjos de Deus sobre a terra!

Eu não necessitava que elle m'o dissesse para saber que eram dois anjos. Em tudo isto havia uma palavra que me ferira: viuva; quem diz viuva, diz livre. Teria eu a lembrança de me casar, n'aquella idade? não sei. Estaria feita a minha escolha? não creio; mas eu teria abraçado o bom doutor por haver proferido a palavra viuva.

— A sr.ª de M... é joven tambem? interroguei eu simulando indifferença.

— Muito joven, replicou o doutor Simão. Tem ares de irmã mais velha, não é verdade? E' necessario ser medico para conhecer exactamente as differenças d'idade, principalmente quando se tracta de um individuo tão bem conservado como a senhora.

— Conservado! repeti eu com verdadeira colera.

— O termo é mal applicado, convenho, porque, no fim de contas, a senhora não deve passar muito dos trinta.

— Dos trinta!... o doutor está louco.

Isto foi dito com a intimativa de um homem que tem saude. O sr. Simão não se amofinou. Sorriu-se e murmurou:

— As suas summidades medicas de Pariz não lhe teriam restituido essa voz no espaço de quinze dias, mancebo! E comtudo eu não empreguei para isso bruxaria, não! Reviste-me: nem um remedio secreto! Não ha boa rebeca para um mau tocador, e o codigo é um thesouro, quando se sabe simplesmente a maneira de usar d'elle. Falle-lhes do doutor Simão de Jouy-en Josas; elles lhe dirão: não conhecemos... Mas o doutor Simão conhece-os a elles, a esses charlatães, a esses pharmacopolas, a esses histriões, a esses polichinellos!... Caluda a este respeito, mancebo! Nunca uma palavra contra os collegas!...

(*Continúa.*)

haviamos de evitar á pobre mulher essa despeza, e a do tractamento da filha, visto terem-me assegurado que a mãe nada mais tinha do que as casas em que habitava. Resolvemos, para evitar a primeira, mandar vir do Porto uma caixa d'amputações, ou por emprestimo, ou por aluguer, e para a segunda promover aquelle meu amigo uma subscripção.

Em seguida fomos ambos a casa do sr. Elias e dissemos-lhe a nossa resolução, motivando-a na falta de meios que a mulher tinha para fazer taes despezas.

Concordou comnosco, e 36 horas depois estava em minha casa, vinda do Porto, a caixa e trez vidros de chloroformio.

Relato isto para que o publico conheça se eu diria depois o que o sr. Elias assevera que eu dissera no club, isto é, «que eu declarei que não costumando levar dinheiro pelos meus serviços clynicos, estava disposto a exigil-o d'esta vez, ainda que não fosse senão para applicar a esmolas.»

Pois eu havia de levar dinheiro a uma pobre para o dar a outros pobres? Pelo amor de Deus, sr. Elias, não aggrave mais o seu procedimento, nem o desculpe comnosco.

Passo em silencio tudo o mais que houve antes da operação e depois, porque tudo está fielmente dito na correspondencia do meu particular amigo o sr. Santos Pacheco, inserta no n.º 233 do nosso jornal o «Districto de Aveiro». N'ella vê o sr. Elias e o publico o que se disse no club, e o sentido em que foi dito; porque aquelle collega narra exactamente a verdade. Em vista d'ella ninguem podia presumir, e muito menos eu, que o sr. Elias exigisse da mãe da operada dez libras, sem perguntar a nenhum dos seus collegas, nem saber se a deliberação tomada em minha casa por todos estava ou não em vigor, depois do que se disse no club; pois que antes tinhamos concordado na proposta do collega Santos Pacheco de levarmos a nossa caridade até darmos á operada uma perna artificial metalica, promovendo para tal fim uma subscripção pelos nossos amigos.

E foi por esta falta de consideração, e grosseira deslealdade que eu, que primeiro soube d'ella, e depois os mais collegas, nos revoltámos, e tractámos de pagar da nossa bolsa e das dos nossos amigos, a quem pediamos que subscrevessem, a quantia exigida pelo operador — desleal e ridiculamente.

Com este intuito reunimo-nos no lyceu e ahi abrimos a subscripção, e cada um dos collegas presentes subscreveu não com o que desejava mas com o que as suas circumstancias lhe permittia.

Da leal cooperação que todos os collegas prestaram antes da operação, na operação, e depois d'ella ao sr. Elias, elle mesmo deu testemunho na presença de muitos cavalheiros dous ou trez dias depois, fallando da mesma operação.

Não respondo ás ironias grosseiras, nem ás torpes insinuações que o sr. Elias faz na sua correspondencia a todos os collegas.

Peço a todos os meus collegas insultados que continuem para elle a mesma caridade que temos com tantos, e lh'as perdoem, porque não sabe o que fez. Basta-lhe a vergonha de as haver escripto.

Sou do c. Vosso amigo

Chrispiniano.

NECROLOGIO

Mais uma existencia que se despenhou no sumidouro dos tumulos; mais um filho exemplar arrebatado do seio de uma familia infeliz.

O sr. Albano Ferreira da Silva e Castro, filho do sr. dr. José Ferreira da Silva e Castro deixou d'existir, victima d'uma affecção pulmonar contando 21 annos d'edade.

O sr. Albano Ferreira da Silva e Castro dedicava-se á vida ecclesiastica, e tinha concluido os seus estudos com muito aproveitamento, sempre bem quisto dos mestres, porque era dotado d'um espirito brilhante.

Este mancebo, que a uma rasão clara e robusta juntava um coração d'extrema bondade, era a consolação, as esperanças de seu pae e de sua familia; e quando todos pareciam entrever no horisonte da vida um futuro a sorrir-lhes lisongeiro, a morte, sempre implacavel envolve em seu manto fatal esta existencia preciosa!

Triste condição! Para qualquer parte que o homem se volte, tudo lhe prova e lhe diz o nada do seu ser, e que a vida é apenas a transição para outras regiões; idêa consoladora que a Providencia imprimiu em nosso coração, idêa cuja suavidade é o unico lenitivo n'este mar d'amarguras e provações.

Choramos com seu pae, por este infausto acontecimento; tomamos a maior parte na dôr d'este martyr, por que nos ligam estreitamente os laços de parentesco e do infortunio: lamentamos cada vez mais a sua sorte; porque no meio do grande e doloroso espectaculo do pae, que perde seu filho, que hoje lhe imprime um beijo angustioso nas faces maceradas pelo soffrimento, para ámanhã se abraçar com um cadaver, nem assim as deploraveis paixões de homens, que a sua intelligencia deveria collocar em maior altura, deixaram de profonar este sanctuario de dôr.

Se o supremo infortunio é a pedra de toque das almas grandes, a ninguem mais que ao sr. dr. José Ferreira da Silva e Castro, Deus tem sujeitado a estas tristes provas.

Confor-me-se pois com os decretos imprescrutaveis da Providencia, e com a lembrança de que seu querido filho está colhendo na patria dos anjos o premio das suas virtudes.

Agueda, 10 de outubro de 1863.

P. de F.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios da fazenda

Secretaria d'estado

2.ª Repartição

Relação de despachos effectuados no mez de julho de 1863 nos dias abaixo indicados

(*Conclusão do numero antecedente.*)

» Damazo José de Sá Pereira—idem,
» João da Costa—nomeado guarda a pé supranumerario da mesma fiscalisação.
» Luiz de Sá Pinto—idem.
» José da Munha—demittido do logar de guarda da alfandega municipal de Lisboa, por insubordinação e pouco interesse pelo cumprimento dos seus deveres.
» João da Silva Coelho—nomeado para o logar da guarda de alfandega municipal de Lisboa, vago pela demissão do antecedente.
» Francisco Antonio—declarada de nenhum effeito a sua nomeação para o logar de guarda da alfandega municipal de Lisboa, por ainda não se ter apresentado para serviço.
» Antonio dos Santos Belxis—idem, idem.
» Joaquim Lopes—nomeado para o logar de guarda da alfandega municipal de Lisboa, vago por ter ficado sem effeito a nomeação de Francisco Antonio.
» Julião Lopes—promovido do logar de guarda a pé effectivo ao de guarda a cavallo supranumerario da fiscalisação das alfandegas do circulo de Valença.
» Antonio José Machado—nomeado definitivamente para o logar de guarda a pé effectivo da mesma fiscalisação, vago pela promoção de Manoel Joaquim de Oliveira.
» Manoel José Ferreira—nomeado definitivamente para o logar de guarda a pé effectivo da referida fiscalisação, vago pela promoção de Julião Lopes.
» Antonio Tavares—nomeado definitivamente para o logar de guarda a pé effectivo da referida fiscalisação, vago pela exoneração de José Carvalho Rosa.
» José Pinto Ferreira—nomeado para o logar de guarda a pé supranumerario da dita fiscalisação.
» Manoel Joaquim da Conceição—idem.
» Augusto Joaquim Pereira de Lima—idem.
» Manoel Affonso—idem.
» José Manoel Fernandes—idem.
» Belchior Baptista Rodrigues—idem.
» Manoel José Soares—idem.
» Francisco Antonio de Oliveira—idem.
» Pedro José da Costa—idem.
» José Maria de Sousa—idem.
» Francisco Joaquim Cerqueira—idem.
» Manoel Antonio Varrella.
» Carlos Maria—idem.
20 Joaquim Thomás de Sousa—idem.
» Zeferino Antonio Ribeiro—idem.
» Manoel da Fonseca Rijo—idem.
» João Alberto da Costa Calheiros—idem.
» João Manoel de Barros—idem.
» José Affonso—idem.
» José Correia—idem.
» Antonio Simões—idem.
» Francisco Antonio Madeira—idem.
» Manoel Taipa—idem.
» Luiz Manoel Rodrigues—idem.
» Bento Antonio do Prado—idem.
» João Fernandes, 1.º—idem.
» Henrique da Silva—idem.
» Antonio Duarte de Almeida—idem.
» Manoel Antunes—idem.
» Cypriano Ferreira de Mesquita—idem.
» Francisco Antonio Seixas—idem.
» João Antonio Gomes—idem.
» Antonio Joaquim Teixeira de Magalhães—idem.
» Manoel Joaquim Rodrigues de Araujo—idem.
» Luiz João Gonçalves—idem.
» Simão Antonio—idem.
» Antonio José da Costa—idem.
» João Pinho da Costa—idem.
» Francisco Maria de Mello Barreto—idem.
» João Fernandes, 2.º—idem.
» Francisco Cardoso dos Santos—idem.
» Manoel Caetano da Silva—idem.
» José Pinto Monteiro—demittido do logar de guarda a pé da fiscalisação das alfandegas do circulo de Valença, por não saber ler nem escrever.
» Serafim Pinto—idem, idem.
» Manoel Antonio da Silva—idem, idem.
» José Antonio—idem, idem.
» Jeronymo Joaquim Machado—idem, idem.
» Albino da Rocha—idem, idem.
» Antonio Diogo Alves—idem, idem.
» Francisco Antonio Teixeira—idem, idem.
» Augusto Candido—idem, idem.
» Sebastião Soares—idem, por não ter comportamento regular.
» João Antonio da Rocha Christo—idem, idem.
» José Vinhas—idem, idem.
» Paulo José da Silva—idem, idem.
» Manoel Antonio de Castro—idem, idem.
« Manoel de Gouveia, guarda supranumerario fóra do quadro da fiscalisação das alfandegas do circulo de Bragança—nomeado para o logar de guarda a pé supranumerario da fiscalisação das alfandegas do circulo de Valença.
20 José Teixeira Alho—idem.
» Estevão Antonio Ferreira—idem.
» Ezequiel José—idem.
» Antonio José Gonçalves—idem.
» Felix de Oliveira—idem.
» Francisco José—idem.
» José David—idem.
» Francisco da Cunha Santos—idem.
» Antonio da Costa—idem.
» Joaquim Rodrigues—idem.
» João Nunes—idem.
» Francisco José Martins—idem.
» Cazimiro Alves—idem.
» Domingos Collaço—idem.
» Francisco Fernandes—idem.
22 João Ernesto Gomes Casassa—exonerado, pelo haver pedido, do logar de amanuence de 2.ª classe do thesouro publico.
» Alexandre de Mattos—declarada de nenhum effeito a sua nomeação para o emprego de escrivão de fazenda no concelho de Macieira de Cambra, de que desistiu, e de que não chegou a tomar posse.
» José Christello—demittido do logar de guarda da alfandega municipal de Lisboa, por execessos e faltas commettidos no exercicio das funcções do seu emprego.
» João Joaquim de Sousa Menezes—nomeado para o logar de escrivão de fazenda no concelho de Montalegre, vago pela exoneração de Joaquim Ferreira de Mesquita.
» Alvaro Pinto de Magalhães—nomeado para o logar de escrivão de fazenda no concelho de Boticas, vago, pela transferencia de Manoel Annibal Guimarães.
24 Fernando de Almeida—transferido do logar de guarda a cavallo supranumerario para o de guarda a cavallo effectivo da fiscalisação das alfandegas do circulo de Castello Branco, vago pela transferencia de Antonio Anselmo, e que exercerá definitivamente.
» Manoel dos Santos—demittido do logar de guarda a cavallo supranumerario da fiscalisação das alfandegas do circulo de Setubal, por ser dado ao vicio de embriaguez, e ter abandonado o emprego levando comsigo o armamento.
27 Manoel Joaquim Brandão—promovido do logar de aspirante de 2.ª classe ao de aspirante de 1.ª classe da repartição de fazenda do districto de Vizeu, vago pelo fallecimento de José Maria Pereira Cardoso.

Secretaria d'estado dos negocios da fazenda, em 7 de outubro de 1863.—*Luiz Augusto Martins.*

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Direcção geral dos negocios de justiça

1.ª Repartição

Considerando:

1.º Que a publicação das leis na folha official do governo é sufficiente para obrigar á sua execução, sem necessidade de serem directa e individualmente communicadas ás auctoridades a quem o seu cumprimento pertence;

2.º Que em vista d'isto, e por força de maior rasão, não deve carecer de outros requisitos a publicação dos decretos, portarias ou outros diplomas, expedidos pelo poder executivo para a execução das leis e boa ordem da administração publica, ou sejam dirigidos a certas e determinadas auctoridades ou a todas em geral;

3.º Que é conveniente alterar certas praticas introduzidas no expediente das repartições publicas em tempos em que escaceavam os meios de publicidade que hoje existem e de dia para dia se desenvolvem, a fim de que o trabalho, que d'este modo se evitar, possa ser proficuamente applicado a outros ramos de serviço, cujo desenvolvimento exigem as crescentes necessidades que o progresso da civilisação cria;

Manda Sua Magestade El-Rei declarar a todos os magistrados e outros funccionarios judiciaes e do ministerio publico:

I Que todos os decretos, portarias ou outros diplomas, publicados pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça na parte official do «Diario de Lisboa», contendo instrucções ou ordens, de execução permanente ou transitoria, dirigidos a todos ou qualquer dos funccionarios supra indicados, surtam desde logo os devidos effeitos, sem carecerem de outro aviso, ordem ou communicação;

II Que se alguns dos referidos diplomas carecerem de ser executados, nos casos em que a sua publicação, longe de ser desde logo indispensavel, possa ser considerada por algum tempo como inconveniente, serão communicados na fórma do costume aos funccionarios a quem a sua execução pertencer;

III Que da disposição do n.º I sómente ficam por em quanto exceptuadas as communicações dos despachos relativos ao movimento do pessoal, e quaesquer outros que na folha official sómente forem publicados por extracto ou em fórma de annuncio;

IV Que o disposto no n.º I é desde já applicavel á presente portaria.

Paço, em 10 de outubro de 1863.= Gaspar Pereira da Silva.

Despachos por decreto de 8 do corrente

Joaquim José de Sousa Reis — transferido, como requereu, do officio de escrivão do juizo de direito da 1.ª vara da comarca do Porto, para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Miranda do Douro, vago pela transferencia de Joaquim Augusto de Sousa Reis.

Joaquim Augusto de Sousa Reis — transferido, como requereu, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Miranda do Douro, para o officio de escrivão do juizo de direito da 1.ª vara da comarca do Porto, vago pela transferencia de Joaquim José de Sousa Reis.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, direcção dos negocios de justiça, em 9 de outubro de 1863.=José Julio de Oliveira Pinto, director geral.

SECRETARIA D'ESTADO

2.ª Repartição

Relação de despachos effectuados no mez de agosto de 1863 nos dias abaixo indicados

1 José Maria da Silva Campos — nomeado para o logar de amanuense de 2.ª classe do thesouro publico, vago pela promoção do bacharel Francisco Duarte da Fonseca Lobo.
» Alfredo Alves Branco — nomeado para o logar de amanuense de 2.ª classe do thesouro publico, vago pela promoção do bacharel Manuel Augusto Felgueiras.
» Gregorio de Sousa Pereira — nomeado para o logar de amanuense de 2.ª classe do thesouro publico, vago pela exoneração de João Ernesto Gomes Casassa.
» Luiz Emydio Cardoso Guedes — nomeado para o logar de amanuense de 2.ª classe do thesouro publico, vago pelo fallecimento de Antonio Raymundo da Cunha.
» João Maria de S. Pedro — nomeado definitivamente para o logar de guarda de bordo da alfandega de Aveiro, que servia por nomeação temporaria.
» Antonia Pereira da Mota — nomeado para o logar de escripturario do escrivão de fazenda no concelho de Marco de Canavezes, vago pela exoneração de João José de Almeida Continho.
5 Francisco Antonio Alves — nomeado definitivamente para o logar de guarda a pé effectivo da fiscalisação das alfandegas do circulo de Bragança, que exercia por nomeação temporarea.
7 José Julio da Costa Araujo — promovido do logar de aspirante de 2.ª classe ao de aspirante de 1.ª classe da repartição de fazenda do districto de Braga, vago pelo fallecimento de Francisco José Lopes do Couto.
11 João José Nicolau das Dores — nomeado para exercer por tempo de um anno o logar de guarda de bordo da alfandega de Tavira, vago pela promoção de Henrique Joaquim Rodrigues Arez.
14 Domingos de Almeida Pinto — exonerado do logar de guarda da Alfandega municipal de Lisboa, de que desistiu.
18 Antonio de Simas Machado e Mello — nomeado para o logar de escrivão de fazenda do concelho de Lagens do Pico, vago pela exoneração de Francisco Pereira Moniz.
» Joaquim Vidal Ceia — nomeado para o logar de guarda da alfandega municipal de Lisboa, vago por ter sido declarada de nenhum effeito a nomeação de Antonio dos Santos Belxis.
» Manuel Sabino da Silva Baptista — declarada de nenhum effeito a sua nomeação para o logar de guarda da alfandega municipal de Lisboa, por não se ter apresentado para entrar em exercicio.
19 Eugenio Antonio Alvares e Mello — transferido do logar de chefe do registro de Salvaterra, dependente da alfandega de Idanha a Nova, para o de guarda a cavallo supranumerario da fiscalisação das alfandegas do circulo de Castello-Branco, vago pela transferencia de Fernando de Almeida.
20 João da Silva Coelho — declarada de nenhum effeito a sua nomeação para o logar de guarda da alfandega municipal de Lisboa, por não se ter apresentado para entrar em exercicio,
» Joaquim Lopes — idem, idem.
21 Augusto Cesar de Abreu Ferrão Castel-Branco — exonerado do logar de amanuense de 2.ª classe do thesouro publico, visto que o seu estado de saude o impossibilita de entrar no exercicio das funcções d'aquelle emprego.
» Ernesto Frederico Pereira Marecos — nomeado para o logar de amanuense de 2.ª classe do thesouro publico, vago pela exoneração do antecedente.
» Antonio Vicente da Graça — nomeado para o logar de solicitador da fazenda nacional na comarca de Guimarães, vago pelo fallecimento de José Antonio de Sousa Gonçalves.

(*Continúa.*)

Conselho d'estado

Secção do contencioso administractivo

Recurso n.º 987—recorrente João Antonio de Azevedo Coutinho, recorridos José Callado Godinho e outros, relator o exm.º conselheiro José Joaquim dos Reis e Vasconcellos.

Sendo-me presente a consulta da secção do contencioso administractivo do conselho d'estado sobre o processo de recurso n.º 987, em que é recorrente João Antonio de Azevedo Coutinho, e recorridos José Callado Godinho e outros;

Mostra-se que em 1856 pedira o recorrente á camara municipal de Alter do Chão que lhe desse de aforamento uma porção de terreno no sitio da Fonte das Negras, que se procedêra a vistoria n'esse terreno, e que em novembro do dito anno deliberára a camara fazer o aforamento pela quantia de 2$400 réis annuaes, com a condição de ficar o uso da estrada que passa pelo mesmo terreno;

Mostra-se que sendo submettida esta deliberação ao conselho de districto de Portalegre, ordenára o governador civil, fl. 12, que se annunciasse por editaes a pretensão do recorrente, que se procedesse a vistoria regular e a medição do terreno, que fosse avaliado o fôro por peritos, que ulteriormente deliberasse a camara como entendesse mais conveniente aos interessos do municipio, e que fosse a final remettido todo o processo com a copia da deliberação ao referido conselho;

Mostra-se que não se dando cumprimento a esta ordem até 1858, instára o recorrente por esse cumprimento perante a camara, mas que esta pelo accordão de fl. 13, alterando o andamento do processo indicado pelo dito magistrado, mandára convocar por editaes os moradores de Alter do Chão e do Reguengo para declararem se convinha ou não ao publico o pretendido aforamento;

Mostra-se a fl. 15 que o recorrente protestára contra esta determinação, allegando que só cumpria á camara dar pontual execução ao que fôra ordenado pelo governador civil, e que eram portanto irregulares e tumultuarios os termos do processo que ella arbitrariamente prescrevêra;

Mostra-se que, não obstante este protesto, deliberára a camara a fl. 16 não aforar o terreno, porque resultaria prejuizo ao valor da propriedades se fosse fraccionada, porque esta pertencia ao povo e por isso fôra por ordem do governo isenta do pagamento da terça, e porque não devia prescindir-se dos lucros que no futuro poderiam vir ao municipio do accrescimo do rendimento da mesma propriedade;

Mostra-se que, recorrendo d'esta deliberação para o conselho de districto, fôra o recorrente desattendido pelo accordão de fl...., do qual vem interposto o presente recurso, allegando-se na petição fl. 2, que devia a camara ter dado execução á supramencionada ordem do governador civil, procedendo ás diligencias que se indicavam, que eram legaes e sempre usadas em identicos negocios, e abster-se de fazer a convocação do povo, com o fim premeditado de excitar opposição ao pretendido aforamento; combatem-se na dita petição as rasões em que se quer fundar essa opposição, e procura-se demonstrar que, tendo sido concedido o aforamento pela camara de 1856, não era licito á successora invalidar a concessão, e que assim devia ter resolvido o accordão de fl. ..., e nunca sanccionar aquelle procedimento tumultuario, e a desobediencia ás ordens do governador civil praticada pela camara;

Mostra-se informar o conselho de districto a fl. ..., referindo-se aos fundamentos do accordão, e responder a camara a fl..., procurando provar a justiça da sua deliberação, na allegação do advogado a fl... repetem-se e ampliam-se as rasões adduzidas na petição do recurso:

O que tudo visto;

Considerando que a deliberação tomada em 1856 pela camara municipal de ser feito o aforamento não podia produzir effeito legal sem a subsequente approvação do conselho de districto, como é expresso no artigo 124.º com referencia ao 123.º n.º 6.º do codigo administrativo;

Considerando que tendo sido essa deliberação revogada em 1858, resolvendo a camara que não convindo aos interesses municipaes effectuar o aforamento, ficára desde logo invalidada e caducára aquella primeira deliberação, da qual, por isso que lhe faltára a confirmação superior, não podiam resultar direitos ao recorrente;

Considerando que os actos determinados pela camara antes da sua ultima deliberação, embora possam ser taxados de irregulares ou redundantes, não são comtudo offensivos de alguma lei:

Hei por bem, conformando-me com a referida consulta, em que interveiu o ministerio publico, denegar provimento no presente recurso e mandar que se cumpra o accordão recorrido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 31 de agosto de 1863.=REI.=Anselmo José Braamcamp.

Está conforme.=Olympio Joaquim de Oliveira.

Está conforme.=Secretaria do conselho d'estado, em 10 de outubro de 1863.=João Antonio Gomes de Castro, secretario geral supplente.

EXTERIOR

Extraimos o seguinte dos jornaes estrangeiros:

New-York 26 de setembro. — Burnside occupa uma posição donde poderá impedir um movimento de flanco dos confederados.

A posição de Rosenkranz é melhor.

O exercito de Meade poz-se em marcha. Tomou provisões para seguir um destino ignorado.

Diz-se que os reforços enviados da Virginia a Bragg deixaram Richmond quasi sem defeza.

Um outro movimento das tropas federaes teve logar na linha de Baltimore e de Ohio.

Suez 4. — Cartas do Japão confirmam que a expulsão dos estrangeiros foi abertamente declarada.

Lemberg 6. — O general Wisocki, preso até aqui na cadeia de Lemberg foi transferido hoje para Linz, onde ficará livre sob palavra.

Turin 7. — Uma carta de S. Peteresburgo de 5, diz que Mr. Pepoli concluiu com o governo russo um tratado de commercio que põe a Italia á altura das nações mais favorecidas.

Londres, 7 d'outubro. — O «Morning Post» occupas-e da proclamação do governo nacional da Polonia, na qual elle explica porque ordenou o attentado contra a vida do general Berg. O «Morning-Post» diz que a situação em Varsovia é tal que se póde esperar a todo o momento a noticia que esta capital se tornou um vasto campo de carnagem e saque. Os habitantes d'esta infeliz cidade estão, pode-se dizer, sobre um paiol de que a mais pequena faisca póde produzir a explosão.

O governo russo considera como um excellente meio politico reduzir Varsovia a um montão de ruinas, e fazer desapparecer esta cidade da carta. A possibilidade de um tal acontecimento parece não preoccupar muito as potencias europeas.

O «Times» faz a descripção do regimen russo na Polonia, e manifesta a mais viva indignação contra a maneira de proceder do general Berg. Tal é, diz elle, o estado da Polonia no fim de seis mezes de uma guerra diplomatica. Pergunta o mesmo jornal o que se deve pensar dos principios expressos por lord Russell quando diz que a opinião de um povo livre é de tal maneira imponente e forte que basta que elle a faça conhecer para que governo algum ouze resistir-lhe. Ao mesmo tempo que declara que a Inglaterra não fará guerra á Russia?

Compara o «Times» esta declaração de lord Russell com o despreso que o governo russo mostra pelas advertencias feitas pelas tres potencias.

Conclue dizendo que a attitude que a Allemanha toma em relação á Dinamarca torna a guerra provavel, a Suecia tomará n'ella parte, e em seguida chegará a vez de entrar a França em guerra, e que finalmente á Inglaterra será impossivel conservar a neutralidade.

Paris 9. — O «Constitutionel» em um artigo assignado por Lamayrac pede que se façam cessar as inquietações e duvidas a que dá logar a questão polaca.

Pondo a França a Polonia sob a protecção da Europa, não abandonará as vantagens alcançadas, sujeitando-se a aventuras de uma acção isolada, e continuará cumprindo os seus deveres para com a Polonia sem comprometter a fortuna da França que exclusivamente pertence aos francezes.

FRANÇA

Diz um periodico francez, chamado a «Nação», que os meios de acção do comité nacional polaco diminuem consideravelmente, «graças ás medidas tão sabiamente adoptadas pelo general Berg». Se o dissesse o «Nord» periodico assalariado pela Russia, não o estranhavamos; porém, a «Nação»! Um periodico francez e redigido, como cremos, por francezes! E' um insulto feito á civilisação; é preconizar a barbaria no meio do seculo XIX. Aonde estão as «advertencias» do «solicito» ministro do Interior, tão prompto sempre em suffocar os gritos da consciencia do paiz?

Depois dos actos de ferocidade executados na casa e palacio Zamoyski, nunca acreditamos, que se encontrasse, a não ser na Russia, um periodico não assalariado capaz de escrever o que escreveu a «Nação» na capital do imperio francez. Segundo os redactores da «Nação», os meninos lançados pelas janellas, as mulheres violadas, as casas saqueadas, os assassinatos, os despojos mais iniquos, são *medidas sabias e firmes.*

O «Diario Official» de S. Petersburgo não dirá mais.»

INGLATERRA

Conta o jornal a «Patrie» o seguinte:

«Dizem-nos de Londres, que o governo britannico, armonisando sua actitude com as declarações feitas no discurso do conde Russell em Blairgowrie, está em vesperas de manifestar officialmente a seus agentes no estrangeiro as consequencias de direito que resultam, no que diz respeito á posse da Polonia pela Russia, da violação dos tratados de 1815.

O governo do imperador, que foi o que promoveu este passo do gabinete de S. James, se associará a elle, enviando-se uma communicação ás outras potencias, que assignaram aquelles tratados.» (*Voz do Minho.*)

NOTICIARIO

Caminho de ferro do sul.—A receita geral da exploração d'este caminho, na semana que decorreu de 15 a 21 de setembro elevou-se á somma de réis..... 3:305$690

Percorreram a via durante esse praso: Passageiros ordinarios....	2,151
Militares.....	65
Total.....	2,216

(*Conservador.*)

Defeza das velhas.—(*Correspondencia da Chronica*).— Sr. redactor.—Permitta que uma senhora que lê a Marqueza d'Alorna, Jorge Sand, Stael e Beker Stoove, vá hoje protestar em publico contra o insultador desprezo com que a geração moderna trata as senhoras que podem ainda dar noticia do que aconteceu no fim do seculo passado.

Causa indignação, sr. redactor, a audacia com que v. e todos os da sua edade fallam de nós outras mulheres de 50 annos para cima, chamando-nos com ar de despreso—*velhas?* Velhas! Velhas que já foram moças, velhas que sabem muito, que são conselheiras das raparigas, que comprehendem as paixões, que conhecem as leis do amor, que dão lições do *coquettismo*, de elegancia, da sciencia de agradar e illudir, que se riem das donzellas illudidas, dos remorsos inuteis, das noites perdidas a suspirar em vão, das namoradas tolas, dos amantes piegas, dos maridos maricas, das esposas que não vêem um palmo adiante do nariz!

Velhas capazes de ensinar a alguns litteratos como se faz litteratura, de mostrar a alguns politicos como se faz politica, de leccionar muito noticiarista e muito folhetinista!

Eis o que são as velhas.

Ha muitas velhas bonitas, sr. redactor, capazes de fazer andar a cabeça á roda a muito paralvilho afunilado. Ha outras que ainda poderiam dar extensas gerações de moços. Ha finalmente outras que disputam primasias em questão de *toilettes* a algumas delambidas que por mais que se enfeitem e atufem não passam de uns carapáos.

Mais respeito para os cabellos brancos. Mais veneração para as velhas mestras da nova geração.

Sou, sr. redactor, com a consideração de constante leitora — *Uma velha que não inveja as moças.* (*Revolução de Setembro.*)

Amor de mãe.—Assim como se observam desgraçadamente dessas aberrações odiosas que fazem duvidar se o amor maternal é ou não um sentimento bafejado pelo céo a todos os corações de mãe, assim felizmente se offerecem de quando em quando aos nossos olhos scenas que provam que não ha sentimento mais valioso e respeitavel que esse que obriga a mulher a identificar-se com o filhinho, a viver para elle e a morrer por elle.

Hontem ao anoitecer, n'uma pobre loja da rua de S. Bento, observava-se esta desoladora scena.

Quatro mulheres maltrapidas estavam sentadas no chão junto a um velho berço, aonde jazia uma creancinha de um anno, tendo os labios a sorrir para o ceu, no rosto a pallidez da morte, e a serenidade da innocencia.

Uma destas mulheres tinha os cabellos exparsidos pelas costas e hombros, o vestido em desalinho, e a dôr desenhava-se-lhe no rosto que as lagrimas banhavam.

As outras tratavam de a consolar, e ella respondia:

— Eu mato-me se não me dão vida ao meu filho!

Toda a noite os visinhos escutaram estas lastimas, e hoje pela manhã a creancinha morta foi levada para o cemiterio por quatro menores dentro de um pobre caixão de aluguer.

A desgraçada mãe, que segundo ouvimos era mulher de um pedreiro, que morreu seis mezes depois de casado, acompanhou de longe a chorar os restos do filhinho, e ficou-se longo tempo a chorar á porta do cemiterio sendo mister que as visinhas, que a haviam seguido, a trouxessem d'ali quasi á força.

Pelo caminho alvoroçou toda a gente gritando sempre:

— Quem me dá vida ao meu filho!

(*Idem.*)

Astucia de advogado. — Ha alguns annos um astronomo inglez, M. Clives, bateu-se em duelo e teve a infelicidade de matar o seu adversario. Foi processado, e teria infallivelmente sido condemnado, se para o subtrair ao rigor das leis, o advogado se não lembrasse de pretender que não tinha livre uso da razão. A principal prova, que elle apresentava, era um manuscripto do seu cliente, destinado á academia, no qual provava a obscuridade do corpo do sol. A obscuridade do sol! Era necessario ser louco para sustentar uma tal these! O advogado e o cliente conseguiram ambos seus fins, um perante o tribunal, e o outro perante a academia. M. Clives foi absolvido como insensato, e coroado como sabio pela mesma memoria. (*O Paiz.*)

Duelo.—Segundo um diario francez, saíram de Paris para a Belgica com a idéa de se baterem ali em duelo o sr. A. Acholi, redactor principal do «Nain Jaune», e o sr, Cassaignac. Ignoram-se os motivos da pendencia, e cita-se a singularidade de ser padrinho de Cassaignac o seu proprio pae. A circumstancia de convidar o pae para lhe ser testimunha no duelo é mais uma exquisitisse de Cassaignac.

Cassaignac é um dos mais parodoxaes escriptores que actulmente existem na imprensa franceza. Principiou a sua carreira litteraria tentando provar em um escripto energico que Racine não sabia francez. Foi Henry Heine quem por essa occasião tomou o partido do auctor da Fedra. (*Nação.*)

Estatistica das desgraças causadas pela crinoline. — Depois de serios estudos chegou-se a verificar, que o numero de mulheres, que em differentes circumstancias tem sido victimas da moda da crinoline, sóbe quasi a 30:000!!!

Quantas dezenas de annos seriam precisas para morrer egual numero de mulheres indias, sobre as fogueiras accesas para os cadaveres dos maridos?

E todavia, nem uma palavra sobre o martyrologio da crinoline! Onde estão os poetas que tanto lamuriaram sobre a fidelidade das indias? «Les poetes s'en vont!»

Pois não é á falta de assumptos fornecidos pelo furor de fazer estatisticas. (*Idem.*)

Club dos duendes. — Os inglezes são cada vez mais ferteis nas excentricidades. Agora acabam de fundar em Londres uma sociedade, intitulada — *Club dos duendes.*—

O fim desta sociedade é cuidar, seriamente, de fazer indagações historicas sobre todas as narrações, em que o sobrenatural representa papel principal, e reproduzil-as depois a toda a sua luz racional.

Suspeitamos que andem nisto effeitos da leitura do *D. Juan*, de Byron, e que os excentricos socios deste club não passam de excellentes rapazes, que anceiem achar sob as ronpagens vaporosas de algum espectro o corpo voluptuoso da duqueza de Fitze Fulke, de que resa o poema. (*Idme.*)

O balão de mr. Nadar.—Do «Jornal dos Debates» extrahimos o seguinte, diz o «J. do Commercio»:

«Mr. Nadar verificou a ascensão do seu balão, o «Gigante», na presença de um immenso concurso de povo, vindo não só de todos os pontos do paiz, mas das cidades mais remotas da França. O campo de Marte era insufficiente para conter a multidão; as janellas da escola militar, e os terraços de todas as casas estavam litteralmente cheios de espectadores.

O espectaculo attrahiu a maior curiosidade Nada ha mais imponente do que a elevação successiva de um enorme globo, pela pressão do gaz hydrogenio. A' proporção que se opera o enchimento do globo, debaixo da habil direcção dos irmãos Godard, e dos engenheiros da companhia parisiense, o interesse augmentava e as horas pareciam minutos. Em quanto tocavam as orchestras militares, as vistas dos espectadores occupavam-se em considerar com satisfacção, já a maravilhosa barquinha em ociosidade, percorrendo o campo de Marte tirada por quatro cavallos, já as engraçadas os cillações do «Gigante», impaciente de subir aos ares.

Nenhum incidente desagradavel interrompeu o espectaculo grandioso. Ficaram arruinadas algumas barreiras, mas qual é a festa publica em França, que se ultima sem uma pequena demonstração de rebellião contra as prudentes medidas de policia? No entretanto, essas medidas eram agora bem tomadas, ainda que a ordem se restabeleceu sem necessidade de se empregar a força.

A embaixada anamita pôde atravessar impunemente a multidão curiosa, e assistir a um espectaculo tão admiravel para os asiaticos, tanto mais que elles proprios augmentavam, pela singularidade dos seus semblantes e trajes, o interesse da festa. A's quatro horas estavam terminadas todas as operações preliminares: faltava só escolher os corajosos viajantes que se prestavam a partilhar da fortuna do novo aereonauta.

Era tal a confiança que inspirava aquelle capitão, que seria necessaria uma casa tão vasta como o Grand-Hotel para conter todos os viajantes que desejavam partir! Não podendo a casa Nadar conter mais de quinze pessoas, era preciso escolher, e prometter muitos logares para as immediatas expedições.

Indicaremos os nomes dos escolhidos, que com difficuldade podémos obter hoje, á ultima hora:

Mr. Nadar, capitão; mrs. Godard (Marcelo, Luiz Julio), tenentes; mr. Tournachon, irmão de Nadar; o principe de Sayn-Wiltgenstein; conde de Saint-Martin; Eugenio Delessert; Thirion; Piallat; Roberto Mitchell; Gabriel Morris; Paulo de S. Victor, De Villemessante, e a princeza de La Tour d'Auvergne.

A princeza de La Tour d'Auvergne dirigia-se tranquillamente na sua carruagem para o bosque de Bolonha, quando, notando um extraordinario movimento do lado dos Invalidos, foi informada do motivo que alli attrahia a multidão. Apenas viu o famoso balão, nutriu o desejo de subir n'elle.—«O que a mulher quer, quel-o Deus tambem.»—Até á ultima hora tinha mr. Nadar recusado conduzir sua esposa; mas não pôde resistir a intrepida vontade da princeza de La Tour d'Auvergne.

«E' impossivel descrever o enthusiasmo da multidão, no momento em que a barquinha foi suavemente, sem o menor movimento, elevada no espaço pelo monstruoso aerostato; bravos, applausos, gritos de alegria, chapeus lançados ao ar, julgar-se-hia transportada ás corridas d'Epson, quando o vencedor de «Derby» excedeu o fim, ou mesmo ainda a Madrid, quando o toiro fulminado, ajoelha e morre aos pés d'El-Tato.

«Emprehendida debaixo d'estes auspicios, a primeira viagem do «Gigante», deve consumar-se com felicidade. Graças á sua imprensa, Nadar ha de dar-nos dentro em pouco noticias suas; nós as communicaremos ao publico.»

Festa popular. — Os numerosos e dedicados amigos que o sr. conselheiro José Luciano de Castro conta no concelho da Feira, offereceram-lhe no dia 11 do corrente um explendido lunch e baile.

Concorreram áquelle cerca de cem dos mais distinctos cavalheiros do concelho, com o sincero intuito de agradecer ao insigne orador os relevantes serviços que prestara na ultima sessão parlamentar, especialmente com referencia ás leis da desvinculação, do credito predial, e hypothecario.

Foi um merecido galardão ás virtudes civicas e dotes estadisticos, que distinguem o benemerito representante do paiz.

Transluzia no rosto de cada um e no gesto de todos os convivas a alegria e o jubilo. Era o povo a acclamar expontaneamente o talento e nobre dedicação d'aquelle, que valorosamente combatera pela liberdade da terra, e pelo estabelecimento do credito predial e agricola.

Foram muitos e enthusiasticos os brindes.

O sr. presidente da municipalidade brindou a S. M. El-Rei,—o honrado juiz de direito da comarca á familia real portugueza,—e o probo e zeloso delegado á Carta Constituicional;—seguindo-se ulteriormente a saudação ao sr. Luciano de Castro, proposta pelo sr. administrador do concelho, e freneticamente acolhida pela assembleia.

O sr. conselheiro Luciano de Castro agradeceu depois em concisos e eloquentes termos este solemne testemunho de consideração.

Posteriormente levantaram-se ainda muitos brindes, que foram fervorosamente applaudidos, merecendo entre elles especial menção o que o sr. conselheiro Luciano de Castro propoz ao ministerio pela honestidade e sollicitude com que ha curado de prosperar o paiz.

A' noite houve baile.

Concorreram de 60 a 70 senhoras, e todos ou a maior parte dos convivas do lunch.

Assistiu tambem o ex.mo governador civil do districto, que não esteve presente ao lunch por motivos imperiosos que disso o impediram.

As salas estavam adornadas com singeleza, mas com aprimorada elegancia. O serviço foi delicado e profuso.

Dançou-se incessantemente até depois das 5 horas da manhã.

Muitas das toilettes eram ricas, e todas elegantes.

Não cabe nos limites desta secção mais desenvolvida descripção desta festa popular, que a amisade e gratidão dedicaram ao sr. conselheiro Luciano de Castro.

Demonstrações destas honram tanto a quem as dá, como a quem as recebe. Não as promove o interesse nem a lisonja, mas simplesmente a admiração e o reconhecimento.—E' nobre e constitucional esta sagração popular do merecimento e aptidão parlamentares.

Os amigos do sr. José Luciano, como complemento d'aquella festa, fizeram servir um abundante jantar aos presos na cadeia do concelho.

(*J. do Porto.*)

Errata. — No nosso ultimo numero, escaparam-nos entre outros erros de facil correcção, os seguintes:

Na 1.ª pag., colum. 2.ª, lin. 27.º, onde se lê = assim como a de mandar etc. = deve ler-se = assim como lhe lembramos a conveniencia de mandar etc. =

E na mesma pag., colum. 4.ª lin. 25.º, onde se lê = a nosso ver = devia ler se = a meu ver =.

E' urgente. — Lembramos á camara que é urgente mandar empedrar o campo junto á fonte dos Amores, na parte em que é atravessado pelos carros que passam da estrada Nova para a de S. Bernardo. E' este o caminho que seguem os lavradores de Villar, S. Bernardo etc., que da malhada acarretam moliço para adubo das terras, e sendo por ali grande o movimento de carros, a lama que os mesmos recebem em toda a extensão d'aquelle campo, vão depositál-a na calçada das duas estradas, tornando n'estes pontos impossivel a passagem ás pessoas que vem á cidade, a menos que se não queiram enterrar em lama.

A obra é de reconhecida precisão e urgencia, por isso esperamos que a camara mandará immediatamente proceder á sua construcção.

Anniversario natalicio. — E' hoje 16.º anniversario de S. M. a Rainha a senhora D. Maria Pia. E' dia de grande gala: ha feriado nas repartições publicas, e todas as mais demonstrações de regosijo publico que é costume darem-se n'estas solemnes occasiões.

Festividade. — Festejou-se hontem Santa Thereza de Jesus na igreja das religiosas Carmelitas d'esta cidade, sendo esta festa precedida de novenas, que tinham logar todos os dias na mesma egreja pelas 5 horas da tarde.

Tempo. — Melhorou alguma cousa, cessando de chover d'esde hontem, sem comtudo se considerar o tempo seguro. A manhã de hoje apresentou-se carregada, e parece que a chuva nos anda ameaçando de novo. Como tinha havido grande secca, as chuvas que tem cahido não tem produzido cheias, e por isso alem do transtorno que tem causado para as secca dos milhos das baixas, não temos a lamentar outros prejuizos.

Novo titulo. — Diz um jornal da capital que S. M. a rainha de Hespanha acaba de conferir o titulo de marquez de Salamanca ao sr. D. José de Salamanca.

E' uma graça que, a nosso ver, assenta bem. Temos visto conceder titulos a pessoas com menos direitos, do que o novo agraciado.

A camara municipal. — Pedimos á illustrissima camara municipal que faça retirar da pequena travessa, que vae do largo da Apresentação á rua Larga, uma porção de madeira, que ali se acha ha muito tempo obstruindo a rua e difficultando o transito dos carros que ali costumam passar. Asseguram-nos que é difficil aos cocheiros, e mesmo um pouco arriscado, fazer ali rodar os carros principalmente se vão de pressa e ignoram o obstaculo que se lhes apresenta de repente.

Egualmente lhe pedimos que mande concertar a calçada da rua do Alfena, de modo que as aguas da chuva possam ter queda para o cáes, pelas valêtas da praça do Peixe. N'aquella rua, junto á praça, empoça muito a agua da chuva, a qual juncta com a salmoira que sae dos armazens de sardinha, e outras immundicies, que ali se aglomeram, é, por mais de uma razão, altamente incommodativa.

Bom seria tambem que a camara tomasse providencias para que houvesse mais limpeza nos armazens da praça do Peixe, e prohibisse aos seus donos que lancem para a rua a salmoira, que exala um fetido insupportavel.

E' bom que se olhe tambem por estas pequenas cousas, e não se empregue a attenção sómente em *obras de vulto*; e até mesmo convem fazer a vontade a todos, principalmente quando se contentam com tão pouco.

Tambem se lhes não toma o exemplo. — O nosso collega do «Jornal do Porto» censura-nos desabridamente, por lhe havermos, no ultimo numero d'esta folha, transcripto uma noticia, que por descuido deixou de ser acompanhada da citação competente.

Não ha motivo para tamanha e tão descomposta celeuma, collega. O nosso noticiario, como os de muitos dos melhores jornaes, costuma tomar de emprestimo o que nos outros se encontra de mais interessante, mas, em geral, não deixa nunca de mencionar os legitimos donos dos escriptos tomados de emprestimo. Bem o ha de ter visto o collega; e por isso mesmo facilmente podia suppôr que não houve proposito nem acinte em omittir a citação. Se, de mais a mais, a noticia em questão ia entre muitas de differentes jornaes, todas acompanhadas das devidas citações, a que viria o proposito de só não citarmos tão acreditado collega?

Aqui nunca, scientemente, deixa de dar-se o seu a seu dono. Quando os typographos se descuidam em pôr as citações nas noticias transcriptas, o revisor tem o cuidado de os advertir; mas o collega bem sabe que na revisão escapam ás vezes cousas, que parece deviam dar mais nos olhos que a falta de uma citação.

O «Districto de Aveiro» tambem por vezes tem tido motivos para queixas iguaes á do collega; mas costuma ser um pouco mais moderado no modo de queixar-se. Em tudo poderemos imitar o collega, menos n'isso.

O oceano em furia. — Tem estado encapelladissimo, n'estes ultimos dias, o mar. Não é só no Furadouro que elle tem invadido e feito desabar palheiros, causando consideraveis perdas e desarranjos; ultimamente tem acontecido o mesmo na Torreira.

Ha tres ou quatro dias subia já a seis o numero dos palheiros que o mar ali havia lançado por terra, conseguindo todavia seus donos aproveitarem a maior parte dos materiaes, e os objectos n'aquelles contidos. Alguns outros ameaçavam ser egualmente levados pelas ondas, se estas avançassem um pouco mais.

Nas duas mencionadas costas o mar tem alargado consideravelmente o seu leito. Na Torreira, de um para outro dia, adeantou-se tres metros.

Batiam d'encontro á arêa immensos vagalhões, que a tem pouco a pouco cortado a prumo na altura de um andar de uma casa regular, e arrastando para longe a que iam escavando.

Na Costa do Prado as ondas tem aberto grandes regueirões, chegando a agua a uma grandissima distancia do leito ordinario do mar.

Em todas as costas do nosso litoral os pescadores teem-se visto obrigados a arrastarem os barcos para grande distancia do mar. Dizem elles que se não recordam de verem nunca tão alterosas ondas. N'estes dias quebravam ellas a tanta distancia, quanta a vista póde alcançar. Que imponente espectaculo!

Dizem-nos que algumas das familias, que se acham a banhos na Torreira, teem n'estes dias estado em continuo sobresalto, receiando que o mar inesperadamente lhes invada as habitações.

Cousas e lousas. — Em parte nenhuma escrevemos ou dissemos que nos suppunhamos competentes para entrar em questões d'alta monta, como diz o «Campeão», não sabemos se para arredondar o periodo. De sobejo conhecemos o limitado de nossas forças; e se uma ou outra vez nos resolvemos a tractar questões d'alguma importancia, é por que a isso nos anima a semceremonia com que se mettem a discutil-as individuos, que o publico dá como pouco habilitados para isso.

Então só agora é que o contemporaneo fica sabendo que nem tudo que luz é ouro? Pois soube-o tarde. Ha muito que nós o sabiamos (mas não vá por isso suppor que nos reputamos sabios). Louvores a Deus, tão bastos são por ahi os casos, em que se verifica aquelle dictado, que cada um póde, querendo, aprendel-o muito cêdo e sem grande difficuldade.

A respeito da ineptidão e absurdez do artigo que o contemporaneo sabe, temos conversado.

CORREIO

Já os nossos leitores sabem que no dia 11 chegaram a Lisboa o principe Amadeu e o principe de Carignan, o primeiro irmão e o segundo primo de S. Magestade a Rainha.

O «Diario» de 12 conta nos seguintes termos a chegada de SS. AA. RR. á capital:

«Fundeou, hoje 11, nas aguas do Tejo a esquadra italiana que conduziu a seu bordo SS. AA. RR. o principe Amadeu, duque Aoste, e o principe de Saboya Carignan.

Esta esquadra é composta das fragatas a vapor «Victor Manuel», «Maria Adelaide», «Carlos Alberto», «Duque de Genova», «Rainha» e «Italia»; da corveta «Etna», e do vapor «Explorador». E' commandante da esquadra s. ex.ª o contra almirante Pompeo Piovana del Sabbion.

Logo que os diversos vasos de guerra que compõem a esquadra italiana fundearam deram-se as salvas do estylo, fazendo-se todas as honras devidas em taes casos. A guarnição dos navios italianos subiu ás vergas, e os navios embandeiraram em arco, salvando ao porto.

No arsenal da marinha esperava S. M. El-Rei D. Luiz os illustres principes. Acompanhavam S. M. os ministros da corôa, os camaristas de serviço e outras pessoas da real casa, diversos funccionarios superiores, etc.

O regimento de infanteria n.º 10 fazia a guarda de honra.

Pouco depois do meio dia desembarcaram no arsenal os principes italianos, acompanhados pelos officiaes que formam a sua comitiva, e tendo entrado para a carroagem de S. M. El-Rei D. Luiz partiram para o real paço da Ajuda.

Os officiaes de serviço de SS. AA. e os camaristas portuguezes seguiram n'outras carroagens a carroagem real.

Um esquadrão de lanceiros acompanhava o brilhante sequito. Pelas ruas do transito agglomerava-se o povo para ver passar os augustos principes que vem tomar parte no justo regosijo desta nação.»

Os ultimos boletins do paço affirmam que é bom o estado de S. M. a Rainha, do principe e mais pessoas reaes.

Por participação official sabe-se que o baptisado do principe real terá logar na segunda-feira, 19.

O templo de S. Domingo está-se decorando convenientemente para a solemnidade d'este dia.

«Diz o «Jornal do Commercio»: Parece que os medicos do paço se oppõem a que o principe real vá no prestito, no dia do baptisado, do paço d'Ajuda á egreja de S. Domingos por ser muito incommodo para o real infante.

Por este motivo se diz que o principe sahirá da Ajuda depois do prestito, e só quando este chegar ao Terreiro do Passo, para o que se dará um signal.

E' certo que é longo o trajecto do Paço da Ajuda á egreja de S. Domingos, e que o real infante pode incommodar-se com uma jornada de não menos de duas horas e meia; mas tambem é certo que ha uma certa irregularidade no que deixamos dito.

Se porventura existem, como cremos, os inconvenientes apontados, então melhor seria que o baptisado se verificasse na egreja de Santa Maria de Belem.

Nós publicamos esta noticia com toda a reserva porque não lhe damos inteiro credito.»

Diz se que ao herdeiro presumptivo da corôa será posto o nome de Carlos Fernando, o primeiro nome em honra de seu visavô, o heroe de Novara que veio terminar seus dias na invicta cidade do Porto, e o segundo em honra de seu avô paterno, o nosso estimado Rei-artista.

Realisando-se esta idêa, é mais um motivo para elogiar o nobre pensamento de S. M. El-Rei o senhor D. Luiz, que deste modo dá um testemunho de apreço e admiração pelo fallecido Rei-soldado da liberdade italiana, e pelo seu bondoso e querido pae o Rei das artes.

Ha hoje recepção no paço d'Ajuda em rasão de ser o anniversario natalicio de S. M. a Rainha.

No logar competente publicamos uma portaria do sr. ministro dos negocios da justiça, ordenado para que a publicação das leis no «Diario» sejam consideradas obrigatorias sem necessidade de communicação official.

O «Diario» de 13 publica outra portaria ordenando que a nomeação, reintegração ou transferencia dos empregados dependentes do mesmo ministerio da justiça, seja communicado pelo competente conselheiro director geral ao presidente do tribunal a quem competir deferir ou mandar deferir juramento e conferir posse áquelles empregados; e que esta simples communicação de nomeação é sufficiente para a intimação do agraciado, prestação de juramento e posse.

Consta que a celebre tragica Ristori chegára a Lisboa por todo este mez, para dar algumas recitas no theatro normal.

Acha se enfermo o sr. conselheiro Emilio Achilles Monteverde, sendo o seu padecimento resultado d'uma queda que ha tempo deu d'um cavallo que montava.

Da «Revolução» tomamos a descripção que este jornal faz da força, guarnição e procedencia dos navios de guerra de que se compõe a esquadra italiana, que no dia 11 entrou em Lisboa:

«Vittorio Emmanuele», fragata a vapor, commandandante o conde de Very, de Gibraltar em 2 dias; 660 praças de guarnição e 32 peças montadas. E' da força de 450 cavallos. Conduz a seu bordo SS. AA. os principes Amadeu e Carignan, com 40 pessoas de sequito.

«Maria Adelaide», fragata a vapor, commandante o capitaine de vaisseau baron H. Brounetti, de Gibraltar em 2 dias; 598 praças de guarnição de 32 peças montadas. E' da força de 600 cavallos.

«Carlos Alberto», fragata a vapor, commandante o capitaine de vaisseau chev. A. Wright, de Gibraltar e Tanger em 2 dias; 592 praças de guarnição e 50 peças montadas. E' da força de 400 cavallos.

«Duca di Genova», fragata a vapor, commandante o capitaine de vaisseau chev. H. de Montezemolo, de Gibraltar em 2 dias; 594 praças da guarnição e 50 peças montadas. E' da força de 600 cavallos.

«Regina», fragata a vapor, commandante o capitaine de vaisseau comandeur A de Claresane, de Gibraltar a Tanger em 2 dias; 418 praças de guarnição e 36 peças montadas. E' da força de 400 cavallos.

«Italia», fragata a vapor, commandante o capitaine de vaisseau chev. E. Oirú, de Gibraltar e Tanger em 2 dias; 571 praças de guarnição e 54 peças montadas. E' a força de 450 cavallos.

«Etna», corveta a vapor, commandante o capitaine de fragate chev. J. P. Cazelli, de Gibraltar em 2 dias: 237 praças de guarnição e 10 peças montadas. E' da força de 360 cavallos.

«Esploratore», vapor de guerra, commandante o capitaine de frégate chev. G. di Sumi, de Gibraltal em 2 dias; 100 praças de guarnição. E' da força de 350 cavallos.»

ANNUNCIOS

O conductor das malas do correio d'esta cidade para o d'Albergaria a Velha, perdeu no dia 10 corrente a mala que conduzia a correspondencia d'esta mesma cidade, expedida por esta direcção para a administração do correio do Porto e mais terras do norte do reino: — Roga-se portanto a quem a achasse, ou ás pessoas que porventura tenham noticia de quem as achou, que a façam entregar na direcção do correio d'esta cidade, ou na do d'Albergaria, conforme lhes ficar mais proximo.

A mala é de lôna e fechada com varêta e fechadura de ferro, e tem o seguinte letreiro «AVEIRO AO PORTO».

Direcção do correio d'Aveiro, em 12 de outubro de 1863.

Pelo director
Godinho da Silveira.

FRANCISCO DE SOUZA JANEIRO, bacharel formado em theologia e professor d'instituições canonicas n'este bispado d'Aveiro, continúa no dia 19 do corrente mez d'outubro a leccionar grammatica portugueza, latim e latinidade, em sua casa na rua das Ribas-

A' livraria de João da Silva Mello Guimarães, acabam de chegar as seguintes obras:

Aos reverendos parochos presbiteros e mais pessoas

O GRANDE LIVRO D'OURO

JESUS CHRISTO PERANTE O SECULO

OU

NOVOS TESTIMUNHOS DAS SCIENCIAS EM ABONO DO CATHOLICISMO

POR

Roselly de Lorgues

Terceira versão em portuguez sobre a 15.ª de Paris

Annotada por C. Castello Branco

Segunda edição 1 vol—600 réis.

Codigo Administrativo annotado

Nova edição official

1863

ALMANACH DE LEMBRANÇAS

Para 1864

POR

Alexandre Magno de Castilho e Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro

Em consequencia da falta directa de navio de Lisboa para esta cidade, tem-se demorado a remessa d'estes almanachs, que ha muito tempo estão promptos para serem embarcados.

Devem chegar por estes 8 dias.

N'esta livraria recebem-se já encommendas para este interessante almanach.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.